

**HGI CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 38.456.508/0001-71

FATO RELEVANTE

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na cidade e Estado de São Paulo, à Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar – Pinheiros, CEP 05425020 (“Vórtx” ou “Administradora”) e **HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.647.754/0001-40 (“High” ou “Gestora”) vêm, por meio desta, na qualidade de Prestadoras de Serviços Essenciais do **HGI CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.456.508/0001-71 (“Fundo”) informar aos Cotistas e ao mercado o que segue:

- (i) O Fundo adquiriu, em 15 de julho de 2022, Certificados de Recebíveis Imobiliários devidamente securitizados e registrados junto à B3 sob o instrumento financeiro 20K0713315, emitidos em 18 de novembro de 2020 e com vencimento programado para 24 de novembro de 2025 (“CRLs”);
- (ii) Referidos CRLs contam, como garantia, com Alienação Fiduciária de Imóvel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos creditórios e Fundo de reserva;
- (iii) Não obstante o vencimento da operação na data supracitada, o Fundo não recebeu, até a presente data, a quitação da totalidade do montante investido, acrescido da remuneração total definida no Termo de Securitização dos CRLs. O saldo devedor aproximado, pendente perante o Fundo, é de, aproximadamente, 1,69% do patrimônio líquido;
- (iv) A Gestora informa que mantém recorrentes negociações junto ao devedor visando a quitação da operação, incluindo o acompanhamento da geração de caixa e a retenção de valores em contas bancárias controladas. Adicionalmente, está em discussão a proposta de um novo fluxo de amortização, para que a operação seja inteiramente liquidada no menor tempo possível;



- (v) Caso as negociações em andamento não evoluam de forma satisfatória ou tornem-se morosas, serão adotadas as medidas cabíveis para início do processo de execução das garantias atreladas aos CRI.

Ante o exposto, a Administradora e Gestora se comprometem a notificar os Cotistas e o mercado em geral, através de Fato Relevante ou Comunicado ao Mercado, acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao processo de recebimento dos valores devidos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 15 de janeiro de 2026.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

HIGH GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA.

Gestora